

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

A Diretoria Jurídica do Previ-Rio tem como função precípua realizar a consultoria interna da autarquia e potencializar a comunicação com a Procuradoria do Município, órgão que representa judicialmente a autarquia previdenciária.

Sob o aspecto judicial, a Diretoria é informada pela Procuradoria quanto à formação dos processos de precatórios, bem como quanto o valor a ser pago por cada exercício

No que se refere aos pagamentos de requisição de pequeno valor – RPV, esta Diretoria encaminha as guias judiciais à Diretoria Financeira para seu pagamento.

Importante destacar que no Município do Rio de Janeiro se considera pequeno valor para fins de pagamento de RPV, a quantia equivalente a 10 (dez) salários mínimos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 9005/2025, editada em agosto de 2025.

Apresentamos abaixo esquema com análise dos documentos judiciais de pagamento, estando os RPV's segregados por juízo expedidor, órgão responsável pelo pagamento e fatos geradores do pagamento judicial.

Distribuição de Processos que originaram RPV's

1ª Vara da Fazenda Pública	9
2ª Vara da Fazenda Pública	12
3ª Vara da Fazenda Pública	8
4ª Vara da Fazenda Pública	5
5ª Vara da Fazenda Pública	2
6ª Vara da Fazenda Pública	2
7ª Vara da Fazenda Pública	5
8ª Vara da Fazenda Pública	5
9ª Vara da Fazenda Pública	4
10ª Vara da Fazenda Pública	14
12ª Vara da Fazenda Pública	4

13ª Vara da Fazenda Pública	5
14ª Vara da Fazenda Pública	6
15ª Vara da Fazenda Pública	5
16ª Vara da Fazenda Pública	9
VARA FEDERAL: 26ª Vara Federal	1
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	96
CARTÓRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDÁRIOS	85
VARA CÍVEL	2
TOTAL	183

Entidade responsável pelo pagamento:

FUNPREVI	154
PREVI-RIO	28
FASS	1

Assuntos:

Benefícios Assistenciais	3
Benefícios Previdenciários	48
Remuneração Servidor Ativo	6
Contribuição Previdenciária e incidência de IR	29
Honorários Advocatícios e Periciais	97

Precatórios:

PREVI-RIO	36
FUNPREVI	91